

ALPHALUND COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

CNPJ/MF n.º 02.967.723/0001-90

NIRE 35.300.159.462

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: 23 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, foi realizada a assembleia de forma digital, com o uso da plataforma “Zoom”. Foram atendidos todos os requisitos legais para a realização da assembleia de forma digital.

CONVOCAÇÃO: Publicações realizadas por meio da Central de Balanços (website – <http://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracoes/02967723000190/0/0/1>), junto ao SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), nos dias 15, 19 e 20 de fevereiro de 2026, respectivamente (Hash de publicação – DD1B23CFF3C50E8ADF5B6C0CD9EFF70D634A19DC, DC2ACB592F7D7ABF5E124767362BF8FC5B5611C5 e [3A4DFD5032C908A126C76EB7D8DB14B0136902B1, nos termos dos artigos 124, 289 e 294 da Lei n.º 6.404/1976.

PRESENÇA: Reuniu-se a totalidade dos acionistas proprietários de ações de emissão da Companhia.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas na Central de Balanços (website – <https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracao-publicada/268776>), junto ao SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, por intermédio da Internet, em 05 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 294, inciso III, da Lei n.º 6.404/76. O relatório da administração consta como anexo da presente ata de assembleia.

MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Liesellote Maria Pereira Lundgren Martinez; Secretário: Ricardo Morais Tonin.

ORDEM DO DIA: Discutir e votar as seguintes matérias:

- 1) **Em Assembleia Geral Ordinária:**
- 1.1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado até 31 de dezembro de 2024;
- 1.2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2024;
- 1.3) Deliberar e eleger os próximos diretores da companhia.

Rubrica
AMPLM

DS
RMT

Rubrica
A

Rubrica
A

Rubrica
A

2) **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

2.1) Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Alphasund Companhia de Participações e Investimentos e consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social;

2.2) Ratificar a manifestação de voto pela Companhia em favor da aprovação da emissão de debêntures pela Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas (“**ALTSA**”), bem como a subscrição, pela Companhia, de 18.091 debêntures de ALTSA.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovado por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

1) **Em Assembleia Geral Ordinária:**

1.1) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;


1.2) Aprovar que os prejuízos apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 66.688.215,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e quinze reais), sejam destinados à conta de prejuízos acumulados da Companhia;

1.3) Eleger os membros da Diretoria para um mandato de 01 (um) ano, que passa a contar com a seguinte composição:

(i) **Diretor Presidente:** Sr. **Andreas Lundgren Altenburg**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.356.572-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 254.279.648-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Cesar, n.º 338, apto. 153-B, Santana, CEP 02013-901;

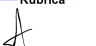
(ii) **Diretor Vice-Presidente:** Sr. **Alberto Lundgren Altenburg**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.631.262-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 191.798.858-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Cesar, n.º 338, apto. 153-B, Santana, CEP 02013-901;


(iii) **Diretora sem designação específica:** Sra. **Analuiza Lundgren Altenburg**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.881.600-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 170.865.348-11, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Cesar, n.º 338, apto. 153-B, Santana, CEP 02013-901; e

Rubrica


DS


Rubrica


Rubrica


Rubrica


(iv) Diretora sem designação específica: Sra. **Liesellote Maria Pereira Lundgren Martinez**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.806.957-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.617.368-36, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Cesar, nº 338, apto. 153-B, Santana, CEP 02013-901.

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estão incursos em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeçam de exercer atividades mercantis, e ato contínuo tomam posse mediante assinatura de termos de posse lavrados no livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia e que também constituem anexo à presente ata.

2) Em Assembleia Geral Extraordinária:

2.1) Alterar o endereço da sede social para a Rua Doutor Cesar, nº 338, apto. 153-B, Santana, CEP 02013-901, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, razão pela qual o artigo 2º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 2º - A companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Cesar, nº 338, apto. 153-B, Santana, CEP 02013-901, podendo, por deliberação dos acionistas, abrir e encerrar agências, filiais ou dependências, no Brasil ou no exterior, para o giro próprio de seus negócios ou sua atividade.”

2.2) Ratificar a manifestação de voto pela Companhia, em assembleia geral extraordinária da ALTSA, em favor da aprovação da emissão de debêntures pela ALTSA bem como ratificar a subscrição, pela Companhia, de 18.091 (dezoito mil e noventa e uma) debêntures de ALTSA, no valor nominal total de R\$ 18.091.000,00 (dezoito milhões e noventa e um mil reais).

ENCERRAMENTO: Ninguém mais se manifestando, foram encerrados os trabalhos, antes lavrando-se essa, a qual reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Rubrica
LMPM

DS
RMT

Rubrica
[Assinatura]

Rubrica
A

Rubrica
M.A.

Mesa:

Assinado por:

FE97EB41E866440
**LIESELLOTE MARIA PEREIRA
LUNDGREN MARTINEZ**
Presidente

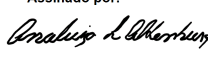
DocuSigned by:

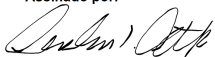
E3E911B3BD2844A
RICARDO MORAIS TONIN
Secretário

Acionistas:

Assinado por:

60AEAC53DE5E47B
**ALBERTO LUNDGREN
ALTENBURG**

Assinado por:

611E2358A8F246D
**ANALUIZA LUNDGREN
ALTENBURG**


Assinado por:

B022490E4E81487
**ANDREAS LUNDGREN
ALTENBURG**

Assinado por:

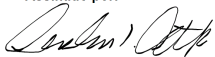
FE97EB41E866440
**LIESELLOTE MARIA PEREIRA
LUNDGREN MARTINEZ**


Assinado por:

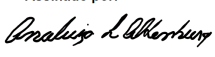
FE97EB41E866440
NICOLLE LUNDGREN MARTINEZ
p.p. Liesellote Maria Pereira Lundgren
Martinez

Assinado por:

FE97EB41E866440
**KAROLINE LUNDGREN
MARTINEZ**
p.p. Liesellote Maria Pereira Lundgren
Martinez

Diretores eleitos:

Assinado por:

B022490E4E81487
**ANDREAS LUNDGREN
ALTENBURG**
Diretor Presidente

Assinado por:

60AEAC53DE5E47B
**ALBERTO LUNDGREN
ALTENBURG**
Diretor Vice-Presidente

Assinado por:

611E2358A8F246D
**ANALUIZA LUNDGREN
ALTENBURG**
Diretora sem designação específica

Assinado por:

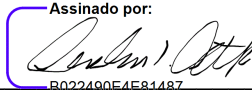
FE97EB41E866440
**LIESELLOTE MARIA PEREIRA
LUNDGREN MARTINEZ**
Diretora sem designação específica

TERMO DE POSSE

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026, toma posse, para um mandato pelo prazo de 01 (um) ano, como Diretor Presidente da **ALPHALUND COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob n.º 02.967.723/0001-90 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.300.159.462, em sessão de 05 de janeiro de 1999, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Cesar, n.º 338, apto. 153-B, Santana, CEP 02013-901, o Sr. **ANDREAS LUNDGREN ALTENBURG**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade RG de n.º 29.356.572-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 254.279.648-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Cesar, n.º 338, apto. 153-B, Santana, CEP 02013-901.

O Diretor declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do art. 147 da Lei n.º 6.404/76, tampouco está incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades mercantis.

Assinado por:



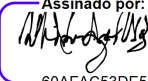
B022490E4E81487...

ANDREAS LUNDGREN ALTENBURG

TERMO DE POSSE

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026, toma posse, para um mandato pelo prazo de 01 (um) ano, como Diretor Vice-Presidente da **ALPHALUND COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob n.º 02.967.723/0001-90 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.300.159.462, em sessão de 05 de janeiro de 1999, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Cesar, n.º 338, apto. 153-B, Santana, CEP 02013-901, o Sr. **ALBERTO LUNDGREN ALTENBURG**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade RG de n.º 27.631.262-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 191.798.858-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Cesar, n.º 338, apto. 153-B, Santana, CEP 02013-901.

O Diretor declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do art. 147 da Lei nº 6.404/76, tampouco está incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades mercantis.

Assinado por:


60AFAC53DE5E47B

ALBERTO LUNDGREN ALTENBURG

TERMO DE POSSE

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026, toma posse, para um mandato pelo prazo de 01 (um) ano, como Diretora sem Designação Específica da **ALPHALUND COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob n.º 02.967.723/0001-90 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.300.159.462, em sessão de 05 de janeiro de 1999, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Cesar, n.º 338, apto. 153-B, Santana, CEP 02013-901, a Sra. **ANALUIZA LUNDGREN ALTENBURG**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 18.881.600-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 170.865.348-11, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Cesar, n.º 338, apto. 153-B, Santana, CEP 02013-901.

A Diretora declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do art. 147 da Lei n.º 6.404/76, não está incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que a impeça de exercer atividades mercantis.

Assinado por:



611E2358A8E246D

ANALUIZA LUNDGREN ALTENBURG

TERMO DE POSSE

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026, toma posse, para um mandato pelo prazo de 01 (um) ano, como Diretora sem Designação Específica da **ALPHALUND COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob n.º 02.967.723/0001-90 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.300.159.462, em sessão de 05 de janeiro de 1999, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Cesar, n.º 338, apto. 153-B, Santana, CEP 02013-901, a Sra. **LIESELLOTE MARIA PEREIRA LUNDGREN MARTINEZ**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50.806.957-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 366.617.368-36, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Cesar, n.º 338, apto. 153-B, Santana, CEP 02013-901.

A Diretora declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do art. 147 da Lei n.º 6.404/76, não está incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que a impeça de exercer atividades mercantis.

Assinado por:

Lieselote Maria Pereira Lundgren Martinez

EE97EB41E866440

LIESELLOTE MARIA PEREIRA LUNDGREN MARTINEZ

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7E9B1F0C-E328-439B-B081-44D46BC8AA27

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: AGOE Alphasund - Contas 2024_ diretoria_ alteração de endereço e ratif...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 16

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 15

Andre Moraes

Assinatura guiada: Ativado

Av. BRIGADEIRO FARIA LIMA 1478

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo,, SP 01451-001

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

andremoraes@mrtc.com.br

Endereço IP: 177.92.71.118

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Andre Moraes

Local: DocuSign

23/02/2026 05:29:33

andremoraes@mrtc.com.br

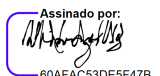
Eventos do signatário

Alberto Lundgren Altenburg

55-47996288888

Nível de segurança: WhatsApp, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 60AFAC53DE5F47B...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Assinado pelo link enviado para 55-47996288888
 via WhatsApp
 Usando endereço IP:
 2804:7f5:d180:d2c5:3e28:befe:165b:9d63
 Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 23/02/2026 06:08:14

Visualizado: 23/02/2026 06:18:50

Assinado: 23/02/2026 06:20:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

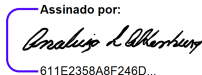
Aceito: 23/02/2026 06:18:50

ID: 3d88249d-f22c-4ffe-a3f2-bf48c810b0ef

Analuiza Lundgren Altenburg

55-11999092509

Nível de segurança: WhatsApp, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 611E2358A8F246D...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Assinado pelo link enviado para 55-11999092509
 via WhatsApp
 Usando endereço IP:
 2804:38a:a04d:bdd2:24b8:5746:65f2:72f9
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/02/2026 06:08:15

Visualizado: 23/02/2026 06:09:01

Assinado: 23/02/2026 06:10:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

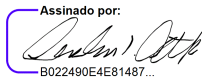
Aceito: 23/02/2026 06:09:01

ID: a165f759-7502-4105-943a-3619000fcd62

Andreas Lundgren Altenburg

55-47999119965

Nível de segurança: WhatsApp, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

 B022490E4E81487...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Assinado pelo link enviado para 55-47999119965
 via WhatsApp
 Usando endereço IP:
 2804:18:7036:53e2:4f1:5d8f:b0ef:d6c4
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 23/02/2026 06:08:12


Visualizado: 23/02/2026 06:23:48

Assinado: 23/02/2026 06:24:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/02/2026 06:23:48

ID: 0630d1cb-2016-44c2-92f0-d59af1888629

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Liesellote Maria Pereira Lundgren Martinez 55-11950399193 Nível de segurança: WhatsApp, Autenticação da conta (Nenhuma)	<p>Assinado por:  <small>EE97EB41E866440...</small></p>	<p>Enviado: 23/02/2026 06:08:13 Visualizado: 23/02/2026 06:08:37 Assinado: 23/02/2026 06:09:04</p>

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para 55-11950399193
via WhatsApp
Usando endereço IP: 191.17.106.103
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 23/02/2026 06:08:37
ID: e2287bce-f139-463e-a986-b6fa2a795e86

Ricardo Morais Tonin
ricardotonin@mrtc.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

F3F911B3BD2844A...

Enviado: 23/02/2026 06:08:14
Visualizado: 23/02/2026 06:10:16
Assinado: 23/02/2026 06:11:05

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.92.71.118

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/02/2026 06:08:15
Entrega certificada	Segurança verificada	23/02/2026 06:10:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/02/2026 06:11:05
Concluído	Segurança verificada	23/02/2026 06:24:58
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MARQUES ROSADO, TOLEDO CESAR E CARMONA - ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MARQUES ROSADO, TOLEDO CESAR E CARMONA - ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thiagovieira@mrtc.com.br

To advise MARQUES ROSADO, TOLEDO CESAR E CARMONA - ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thiagovieira@mrtc.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MARQUES ROSADO, TOLEDO CESAR E CARMONA - ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thiagovieira@mrtc.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MARQUES ROSADO, TOLEDO CESAR E CARMONA - ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to thiagovieira@mrtc.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MARQUES ROSADO, TOLEDO CESAR E CARMONA - ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MARQUES ROSADO, TOLEDO CESAR E CARMONA - ADVOGADOS during the course of your relationship with MARQUES ROSADO, TOLEDO CESAR E CARMONA - ADVOGADOS.